



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.625, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 93.003,60 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 2.112, de 26 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 – Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. e Turismo

06.01 – Educação

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Assistência ao Educando

12.361.0063. 2.038 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 77.466,67

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 13.536,93

3.1.90.16.00.00.00 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 – MDE

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 93.003,60

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – Sec. Mun. de Educação, Cult., Desp. e Turismo

06.01 – Educação

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0063 – Assistência ao Educando

12.306.0063. 2.038 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 77.466,67

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 13.536,93

3.1.90.16.00.00.00 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 – MDE

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 93.003,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de maio de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração